

PORTARIA Nº 263/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir para 10 horas semanais de trabalho a ampliação concedida através da Portaria nº 080/2014, de 17/02/2014, à professora **Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus**, matrícula funcional nº 1230-2, a partir de 14 de maio de 2014.

Art. 2º - CONCEDER à professora **Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus**, matrícula funcional nº 1230-2, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre 30 horas, para exercer função de suporte pedagógico junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura